

**RESOLUÇÃO Nº 200 DE 17 MARÇO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Condominial para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Condominial:

Ariadine Grossi – Membro Efetivo  
Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende – Membro Efetivo  
Jean Augusto Sandoval Clemente – Membro Efetivo  
Luciano Rodrigues Dantas – Membro Efetivo  
Nilton Cecílio de Mesquita – Membro Efetivo  
Sílvia Daniela Santos Matteucci – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro